



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL PROGEP 064/2026

ATA DE RESULTADO DA PROVA ESCRITA (A)

ÁREA: Ciências da Saúde / Educação Física [1153]

CLASSE: Assistente

UNIDADE: FAED - Faculdade de Educação

INS C	NOTA (0,00A 10,00)	SITUAÇÃO (APROVADO / ELIMINADO)	CLASSIFICADO(A) PROVA DIDÁTICA (SIM / NÃO)
1155 2	AUSENTE	ELIMINADO	NÃO
1167 0	10,00	APROVADO	SIM
1166 8	AUSENTE	ELIMINADO	NÃO
1151 5	7,00	APROVADO	SIM
1153 1	AUSENTE	ELIMINADO	NÃO
1162 3	AUSENTE	ELIMINADO	NÃO
1157 0	9,00	APROVADO	SIM
1155 7	AUSENTE	ELIMINADO	NÃO
1153 7	10,00	APROVADO	SIM
1157 3	AUSENTE	ELIMINADO	NÃO

Classificar-se-ão para a Prova Didática os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 5,00 (cinco virgula zero zero) pontos na Prova Escrita. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na Prova Escrita estarão classificados na Prova Didática. Os Critérios de Avaliação utilizados foram os estabelecidos na Resolução CD 389/2023. A divulgação das notas da prova escrita ocorreu às 12:30 horas do dia 15 de junho de 2026. O início da Prova Didática (sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática) estará previsto para às 10:00 horas do dia 19 de junho de 2026. O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópias de sua prova escrita e respectiva Ficha de Avaliação, para instruir seu recurso, até no máximo uma hora depois da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser dirigido à Banca Examinadora via a plataforma, de acordo com o prazo estabelecido pelo Edital da PROGEP. A interposição de recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento de seu recurso, de realizar a Prova Didática. Em caso de improcedência do recurso na Prova Escrita, o candidato será eliminado do certame, sem a necessidade da avaliação da Prova de Títulos por parte da Banca Examinadora.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2026.

PRESIDENTE	MEMBRO 1	MEMBRO 2

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Christianne de Faria Coelho Ravagnani, Professora do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Rocha de Camargo, Professor do Magisterio Superior**, em 15/06/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6469335** e o código CRC **8D626C50**.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS